

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
GABINETE DO PREFEITO
UM NOVO GOVERNO, UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 1092/2015

Comissão para apuração de
contas de responsabilidade
mantidas no Ativo Realizável.

O Prefeito Municipal de CÂNDIDO SALES – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R:

Miraildo Campos de Sousa, Geraldo Flôres da Silva e Antonio Paulo Silva Rocha, para sob a presidência do primeiro, tendo em vista apurar responsabilidade, em conta de Crédito a Receber constantes no Ativo Realizável da prefeitura e comprovarem a necessidade de instaurar processo Administrativo.

Cândido Sales-Ba, 19 de outubro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Moisés Feliz dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales/Ba.
CEP: 45.157-000 – Fone/fax: 77 – 3438-1141 / 1182 / 2760

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br